

**Declaração de retificação n.º 1295/2013**

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2013, despacho n.º 6434/2013, relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Leonardo António Braz Ferreira» deve ler-se «Leonardo Antonio Braz Ferreira».

19 de novembro de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*.

207411543

**Declaração de retificação n.º 1296/2013**

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2013, despacho n.º 6434/2013, relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Vera Lúcia Fuentes Nascimento» deve ler-se «Vera Lucia Fuentes Nascimento».

19 de novembro de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207411519

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extrato) n.º 15502/2013**

Por meu despacho de 20 de novembro de 2013:

Maria de Lurdes Costa de Sousa Rosa Almeida Simões, Técnica de Justiça Auxiliar dos serviços do Ministério Público das Varas Criminais de Lisboa, autorizada a permuta por transição para o Tribunal de Execução das Penas de Lisboa;

Douzélia Cármen Gonçalves Rodrigues, Escrivã Auxiliar do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa — autorizada a permuta por transição para os serviços do Ministério Público das Varas Criminais de Lisboa.

Prazo para início de funções: 2 dias.

20 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207414524

**Despacho (extrato) n.º 15503/2013**

Por meu despacho de 20 de novembro de 2013:

Alexandra Vanessa Ferreira de Almeida, Técnica de Justiça Auxiliar dos serviços do Ministério Público dos Juízos de Sintra, Secções de Sintra do Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste, autorizada a permuta por transição para o Tribunal de Comarca de Estarreja;

Cláudia Patricia da Cruz Machado, Escrivã Auxiliar do Tribunal de Comarca de Estarreja — autorizada a permuta por transição para os serviços do Ministério Público dos Juízos de Sintra, Secções de Sintra do Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste.

Prazo para início de funções: 2 dias

20 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207414557

**Polícia Judiciária****Despacho (extrato) n.º 15504/2013**

Por despacho do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo, de 28.10.2013:

Foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao inspetor Lic. Miguel Trindade da Costa Rocha, com efeitos a partir de 04.11.2013, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

20 de novembro de 2013. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207413869

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO****Direção Regional da Economia do Alentejo****Édito n.º 500/2013****Processo EPU n.º 12751**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento para a linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-56)-1.º troço, com 12271,40 metros, com origem no apoio n.º 1 da linha de MT a 30 kV (SE Serpa SE60-503) para Vila Nova de São Bento e término no apoio n.º 72, a estabelecer entre Serpa e Vila Nova de São Bento, freguesias de Santa Maria, Salvador e Vila Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de junho de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307400624

**Édito n.º 501/2013****Processo EPU n.º 12750**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-19), SE Serpa SE60-503 para SE Cerro do Calvário (1.º troço — Mod. P1-P14) com 2202,28 metros, com origem no apoio n.º 1 e término no apoio n.º 14 (Ex.), em Serpa, freguesias de Santa Maria e Salvador, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de junho de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307400649